FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME

A Fundação Municipal do Esporte tem as seguintes atribuições e competências:

I - definir e implementar as políticas municipais de esportes e lazer, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, nas legislações municipal, estadual e federal pertinentes e observando ainda, as orientações e as deliberações do Conselho Municipal de Esporte;

II - definir e implementar as políticas de esportes e lazer para democratizar o acesso ao esporte e lazer no Município;

III - orientar sobre o gerenciamento dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Esportes;

IV - coordenar a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho esportivo e de lazer;

V - propor e gerenciar convênios com instituições públicas ou privadas em consonância com os objetivos que definem as políticas de esporte e lazer;

VI - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos;

VII - realização de outras atividades correlatas.